

## Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

No dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede do IPMH, situado à Rua Jorge Latour, nº 493-A, Centro, Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, convocados através de e-mail no dia vinte e cinco do respectivo mês. Estavam presentes os Conselheiros Carlos Henrique Mazotti, Ademir Pereira dos Santos, Luiz Carlos Teodoro, Oscar Almeida Chaves Filho, Monica Aparecida Gonçalves Marconato, Dinah Margarida Clemente, Ana Paula Sales, Alyne Navarro de Campos e a Superintendente Márcia Ferraz Viana. A reunião foi iniciada com a posição dos investimentos: **Carteira de Investimento:** A carteira apresentou no mês de agosto com um saldo de R\$ 97.496.798,38, com um crescimento de R\$ 670.381,05. A rentabilidade acumulada no ano ficou em 9,11% para uma meta atuarial acumulada de 6,67%, com um superavit de 2,44%. A Sra Márcia comunicou a sua preocupação quanto ao resultado do respectivo mês, pois, ainda que positivo, ele foi menor que o mês anterior. Todavia lembrou que na reunião extraordinária de 13/09/2023 já foram realizadas algumas movimentações e que precisamos aguardar o fechamento do mês de setembro para analisar o resultado das alocações. Entretanto, ressaltou que, se preciso for, fará outra reunião extraordinária para novas análises dos investimentos. **Fundo LME:** Quanto aos fundos LME, foi informado que, de forma mensal, a Graphen encaminha-nos um relatório sobre a sua posição e a Superintendente Márcia vem acompanhando de perto andamento das movimentações ocorridas e das tentativas que estão sendo realizadas. No mais, foi comunicado que os respectivos fundos permanecem fechados para resgate por falta de recursos, o que dificulta a sua retirada da Carteira de Investimento. Por fim, a Sra Márcia Ferraz Viana informou que está no aguardo da próxima Assembleia de Cotista para participação. **Despesas Administrativas** No mês de abril foi gasto o montante de R\$ 36.280,77 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), atingindo assim 47,06% do limite que temos para utilizar no decorrer do ano de 2023. **Folhas de Pagamento IPMH:** Os valores utilizados para o pagamento da folha dos ativos e inativos referente ao mês de Agosto foi respectivamente de: R\$ 17.872,15 e R\$ 511.003,30 e, com consignado, o valor foi de R\$ 41.836,74. **Repasse de Contribuições:** A Prefeitura Municipal repassou o valor de R\$ 630.975,65 (Seiscentos e trinta mil,

## Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

Folhas 02– continuação – 27/09/2023

novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) referentes às contribuições do mês de agosto dos servidores ativos e patronal. Já a Câmara Municipal repassou o valor de R\$ 19.285,05 (Dezenovo mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) e o servidor Rodrigo Ubiratan afastado e contribuindo, repassou o valor de R\$ 1.433,22 (Mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos). **Parcelamentos:** A Prefeitura realizou o repasse dos Parcelamentos. Acordo nº 457/18 no valor de R\$ 2.215,74 (Dois mil, duzentos e quinze reais e setenta e quatro centavos) e o Acordo nº 472/18 no valor de R\$ 1.702,97 (Um mil setecentos e dois reais e noventa e sete centavos). **Aposentadorias concedidas:** Não houve aposentadoria ou pensão concedidos no mês de agosto junto a esta Autarquia. **Pró-Gestão:** A Superintendente Márcia Ferraz Viana informou que o processo de certificação dessa Unidade Gestora encontra-se em andamento e que os funcionários dessa Autarquia estão organizando todos os quesitos exigidos no manual do Pró Gestão. Diante desses fatos, a Sra Márcia Ferraz Viana decidiu pela não contratação de uma assessoria, pois o IPMH possui funcionários qualificados para cuidar dessa tramitação, sendo assim, um gasto desnecessário para a Autarquia. **Censo Previdenciário:** Foi informado pela atual Superintendente que todas as fichas cadastrais foram entregues ao RH para distribuição aos funcionários da prefeitura. O prazo para devolução desse documento com as alterações necessárias é até o dia trinta e um de outubro do presente ano. Por fim a Sra Márcia ressaltou a importância dessa atualização para o cálculo atuarial de 2024 e pediu a colaboração de todos os conselheiros presentes em seus respectivos Departamentos. **Código de Ética:** A Sra Márcia apresentou o Código de Ética dessa Autarquia aos membros deste conselho para análise e aprovação. Ressaltou que o respectivo documento foi enviado por e-mail com antecedência para leitura dos presentes. Por fim explicou que o Código, além de trazer maior moralidade para o trabalho desempenhado internamente por esse órgão, é uma exigência do Pró-Gestão, que tem como objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária. Nesse sentido, não havendo objeções, todos concordaram com a aprovação do CEI - Código de Ética do IPMH. **Valores retroativos pagos aos profissionais do magistério:** Conforme explicações em reuniões passadas, somente teria direito aos valores retroativos, concedidos no

## Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

Folhas 03– continuação – 27/09/2023

exercício anterior pela Lei Complementar nº 318/2022, os profissionais da educação dos níveis iniciais, não sendo este o caso dos professores aposentados. Todas as providências para abertura do Processo Administrativo foram tomadas. Entretanto, durante o respectivo trâmite, o Jurídico dessa Autarquia abordou alguns pontos que foram passados a este Conselho. Primeiramente, o Advogado do IPMH informou que nenhum desconto poderia ser feito no holerite desses aposentados, sem que houvesse expressa autorização dos mesmos. No mais, ele informou que a Jurisprudência vem sendo favorável aos segurados que receberam algum valor amparado na boa fé, visto que os inativos não podem ser prejudicados pela interpretação equivocada da lei por parte da Administração Pública. Assim, pensando nos desdobramentos que esse caso pode vir a causar, como: 1- ingresso de ação judicial; 2- Possibilidade da ação ser julgada favorável a estes aposentados, com a condenação desse Instituto em indenização por danos morais, verbas de sucumbências, Honorários Advocatícios e custas processuais, fica decidido, de forma unânime, munido do poder deliberativo que este colegiado possui, pelo arquivamento provisório do caso, até que o Tribunal de Contas se manifeste. Caso o órgão de fiscalização entenda necessário a reabertura e prosseguimento do caso, os conselhos deverão ser comunicados.

**Encerramento:** Após deliberação em todos os tópicos em pauta e nada mais a ser tratado, a mesma foi encerrada, lavrada por mim, conselheira e secretária Alyne Navarro de Campos, a qual é assinada por todos os membros Presentes.

Holambra, 27 de setembro de 2023

  
Márcia Ferraz Viana  
Superintendente Chefe  
CPF 135.937.438-84

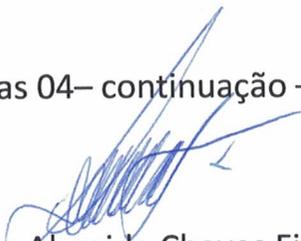
  
Carlos Henrique Mazotti  
Presidente do Conselho  
CPF 137.967.108-67

**Conselho Administrativo**


**Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.**

Folhas 04– continuação – 27/09/2023



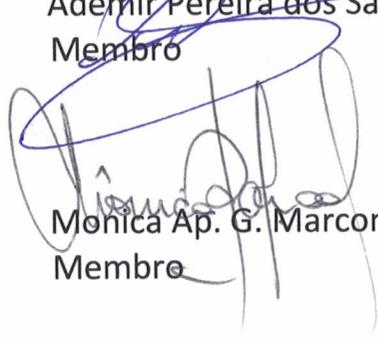
Oscar Almeida Chaves Filho  
Membro



Ademir Pereira dos Santos  
Membro



Dinah Margarida Clemente  
Membro



Monica Ap. G. Marconato  
Membro

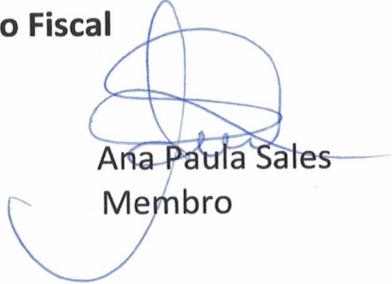


Alyne Navarro de Campos  
Membro

**Conselho Fiscal**



Luiz Carlos Teodoro  
Membro



Ana Paula Sales  
Membro